

# FASCÍCULO DO BENEFICIÁRIO



Instituto Curitiba de Saúde  
Manual escrito por Tânia Mara Rover Balmant  
Revisado por Darline Zanella  
Sistema Desenvolvido pela Equipe de TI - ICS

APRESENTAÇÃO	04
1. CONSULTA/ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO (P.A) OU PRONTO SOCORRO (P.S)	04
2. CONSULTA MÉDICA ELETIVA EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS	06

## **Apresentação**

Este manual tem como objetivo divulgar aos beneficiários do Instituto o que é, e como funciona o Sistema Informatizado de Regulação e Controle (SISREG-ICS), do Plano de Saúde ICS, aplicativo utilizado para regular a utilização de todos os serviços ambulatoriais de atenção à saúde, disponibilizados, através da sua rede de prestadores de serviços.

O SISREG-ICS encontra-se disponível no Site de Serviços do ICS, no endereço [www.ics.curitiba.org.br](http://www.ics.curitiba.org.br).

Com a utilização desse sistema, todos os atendimentos ambulatoriais deverão ficar mais simples e ágeis.

## **Veja como**

### **1. CONSULTA/ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO (P.A) OU PRONTO- SOCORRO (P.S)**

Consultas médicas em Pronto Atendimento ou em Pronto-Socorro devem ser buscadas apenas em situações agudas ou de emergência.

Nesses casos, basta que você, beneficiário do ICS, compareça (procura direta) ao setor de Pronto Atendimento ou ao Pronto-Socorro de um dos Estabelecimentos de Saúde credenciados, pelo ICS, para a realização desse tipo de atendimento.

A lista dos prestadores de serviços credenciados, para atendimento em P. A. ou P.S., encontra-se no Site do ICS / Rede de Serviços.

Nesses Estabelecimentos de Saúde, o atendimento será efetuado pela Recepção, no Pronto Atendimento (PA) ou no Pronto - Socorro (PS).

A recepção dos beneficiários será realizada no Sistema Informatizado de Regulação e Controle do ICS (SISREG-ICS), aplicativo disponibilizado na internet para todos os prestadores de serviços.

Ao realizar a recepção no sistema informatizado, o prestador de serviços saberá de imediato sua situação junto ao Plano de Saúde ICS. Se estiver tudo regularizado, a recepção eletrônica se concluirá com a liberação, imediata e automática, da consulta médica de emergência.

Após a realização da consulta médica de emergência, não deixe de solicitar a impressão da Guia de Consulta de Emergência (já autorizada pelo ICS) e de assiná-la. A sua assinatura, nessa Guia, garantirá, ao prestador de serviços, o direito de cobrar pela consulta realizada.

Caso, durante a realização da consulta de emergência, seu médico assistente julgue necessário realizar exames ou outros procedimentos, em caráter de emergência, esses procedimentos deverão ser solicitados de imediato, para a identificação dessa necessidade.

A solicitação desses exames ou procedimentos será feita pela internet, através do mesmo sistema informatizado, o SISREG-ICS.

Os exames e procedimentos que seu médico assistente caracterizar como necessários para atendimento adequado de emergência serão realizados sem a necessidade da autorização prévia do ICS.

O ICS garantirá a cobertura de todos os procedimentos realizados desde que:

- a) Fique devidamente caracterizada, pelo médico assistente, a necessidade de sua realização, em caráter de emergência;
- b) Os procedimentos tenham sido realizados dentro do período de 12 (doze) horas decorridas, a contar da data/hora da sua recepção no P.S. ou P.A.

No Pronto Atendimento ou no Pronto-Socorro, todos os procedimentos complementares que o médico assistente identificar como necessários para que sua situação de emergência seja devidamente atendida, serão realizados, sem a necessidade de obter autorização prévia do ICS.

É importante que você não saia de um P.A. ou P.S. levando requisições de exames ou de outros procedimentos para serem feitos em outros locais. As requisições geradas em consultas de emergência somente serão válidas para realização em caráter de emergência, no P.A. ou no P.S., onde foi realizada a consulta de emergência.

Não se esqueça de solicitar a impressão da Guia relativa aos exames ou de outros procedimentos realizados, para que você possa conferir e assinar, antes de deixar o P.A. ou P.S. A sua assinatura garantirá, ao ICS, a procedência da cobrança que lhe será apresentada pelo prestador de serviços.

### **Importante**

Muitas situações se solucionarão com a realização de apenas uma consulta médica de emergência. Há, no entanto, casos que requerem a permanência do paciente por várias horas, no Pronto Atendimento ou no Pronto-Socorro, para realização de exames emergenciais, administração de medicamentos, observação, etc.

O ICS limita a permanência de seus beneficiários, em atendimento nas dependências de um Pronto-Socorro ou Pronto Atendimento, a 12 (doze) horas. Isso significa que, caso a situação de emergência não seja resolvida, em até 12 horas, o paciente/beneficiário deverá ser internado.

Por outro lado, há casos em que a situação de emergência é resolvida dentro do período de até 12 horas, porém se a doença, que determinou a emergência, persista ou precise ser mais bem diagnosticada, melhor avaliada, ou acompanhada, nestes casos, o médico assistente deverá encaminhar o paciente para uma consulta médica eletiva. Esse encaminhamento será feito em papel (bloco receituário, por exemplo), mas o ideal é que ele seja feito através da emissão de uma Guia eletrônica de Serviços Profissionais (Guia de SP/SADT do SISREG-ICS).

Assim sendo, seu médico assistente, no P.A. ou no P.S., ao concluir seu atendimento de emergência deverá informá-lo sobre a necessidade da continuidade do tratamento, por isso solicite que ele lhe entregue um Encaminhamento para a especialidade médica adequada, para realizá-la. A consulta com esse médico, que se caracterizará como eletiva, poderá ser agendada por você através do sistema de marcação de consultas do ICS (disponível no Portal do ICS), ou diretamente no consultório ou clínica de um profissional credenciado (relação de credenciados disponível no Portal do ICS).

## **2. CONSULTA MÉDICA ELETIVA EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS**

O atendimento médico eletivo é disponibilizado pelo Plano de Saúde ICS, em consultórios, clínicas e hospitais, que integram sua rede de prestadores de serviços.

O Centro de Saúde do Instituto oferece, principalmente, consultas médicas nas especialidades básicas: Clínica Médica, Medicina de Família, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia e Cirurgia Geral.

As demais especialidades são disponibilizadas, principalmente, na rede credenciada do Instituto.

Em 2013, com a aprovação de seu novo Regulamento, o ICS continuou com o processo de reorganização de sua rede assistencial, tornando-a hierarquizada e integrada, conforme reza o referido documento. Essa reorganização deve permitir que a disponibilidade de oferta, em consultas básicas, oportunize aos beneficiários, acesso às consultas nos prazos definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Na rede credenciada, os contratos estão formulados com o objetivo de constituir, preferencialmente, com Hospitais, linhas de cuidado, onde os beneficiários tenham acesso, da mesma forma, às consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, na(s) especialidade(s).

O agendamento de consultas especializadas na rede credenciada continua sendo realizado pelo próprio beneficiário, através de contato direto (telefone) com o prestador de serviços.

A rede de prestadores de serviços contratados para atendimento em consultas especializadas encontra-se relacionada no Site do ICS, opção Rede de Serviços.

No prestador de serviços, o atendimento será iniciado pela Recepção, habitualmente realizada pela secretária do médico.

A Recepção dos beneficiários do ICS será realizada no Sistema Informatizado de Regulação e Controle do ICS (SISREG-ICS), aplicativo disponibilizado na internet para todos os prestadores de serviços.

Ao realizar a Recepção, no sistema informatizado, o prestador de serviços saberá de imediato sua situação junto ao Plano de Saúde ICS. Se estiver tudo regular, a recepção eletrônica se concluirá com a liberação, imediata e automática, de sua consulta médica eletiva.

Não deixe de solicitar a impressão da Guia de Consulta (já autorizada pelo ICS) e de assiná-la após a realização da consulta médica, pois sua assinatura, nessa Guia, garantirá ao prestador de serviços, o direito de cobrar por essa consulta.

Caso, durante a realização da consulta eletiva, seu médico assistente julgue necessário realizar exames ou outros procedimentos, estes serão solicitados por ele, de imediato, ou seja, durante a consulta médica.

Para que você possa realizar exames ou procedimentos, você necessitará que alguém emita a Guia de Solicitação de SP/SADT eletrônica, pelo SISREG-ICS (internet).

Caso seu médico ou a Secretária dele emita essa Guia eletrônica, tudo ficará mais simples e fácil para você. Por que:

- a) Os exames/procedimentos de baixa e média complexidade serão autorizados, automática e imediatamente, o que permitirá que você os agende/realize, após a saída do consultório médico, no prestador de serviços de sua escolha;
- b) Os exames/procedimentos de alta complexidade e custo, que exigem justificativa médica para serem autorizados pela auditoria, já terão, nas guias eletrônicas emitidas pelo seu médico, as justificativas necessárias que serão enviadas pelo SISREG-ICS aos auditores do Instituto. Assim, você poderá ir para casa e verificar no Site do ICS, quando sua Guia foi autorizada e, em seguida, agendar/realizar o exame no prestador de serviços de sua escolha.

### **Importante**

Caso seu médico não faça emissão da Guia de Solicitação de SP/SADT eletrônica, você deverá pedir a ele que coloque, na solicitação/requisição em papel, todos os dados necessários para que outra pessoa possa emitir a Guia Eletrônica. Os dados necessários para emissão da Guia eletrônica são os abaixo relacionados:

- 1- Nome dos Exames em letra legível e de conformidade com a Tabela TUSS (tabela obrigatória para todos os planos de saúde);
- 2- Justificativa Técnica da Solicitação (dados clínicos e motivo da solicitação do exame, também em letra legível);
- 3- Data da Requisição, que será a data em que foi realizada a consulta que gerou a requisição;
- 4- Identificação do Médico Solicitante, nome completo e número do CRM – Paraná, também legíveis;

Se todos esses dados estiverem na requisição em papel, de forma legível, você poderá:

- a) Solicitar a uma das atendentes da Central de Guias e Regulação do ICS que faça, para você, a emissão da Guia de SP/SADT eletrônica;

- b) Solicitar à recepcionista do Prestador de Serviços, que irá realizar o exame pedido pelo seu médico (laboratório de patologia clínica, serviço de radiologia, ecografia, etc), que faça a emissão da Guia de SP/SADT eletrônica.

Atenção: esta é uma solução alternativa, disponibilizada pelo ICS, para suprir o problema gerado pela não emissão da Guia eletrônica por parte de seu médico.

### Importante

Para dar maior flexibilidade e comodidade a você, o ICS está, ainda, aumentando o período de validade das Guias de Solicitação de Procedimentos (SP/SADT):


- a) Guia de Solicitação ou Requisição Médica de Procedimentos, em papel: 45 dias. Esse é o prazo que você terá para conseguir que alguém transforme a Guia emitida em papel, pelo seu médico, em Guia de SP/SADT eletrônica;
- b) Guia de Solicitação de SP/SADT eletrônica: 180 dias. Esse é o prazo que você terá para realizar o exame/procedimento ambulatorial contido na Guia eletrônica.

### Conheça a Guia de Consulta emitida pelo SISREG-ICS:

ICS						GUIA DE CONSULTA				2 - Número GUIA Nº 3136467	
1- Registro ANS	3- Data de Emissão da Guia 16/01/2012 10:20:57	3a- Saída 3467004	3b- Situação Confirmada	3c- Status Liberada	3d- Data Assinatura 16/01/2012 10:20:57						
<b>Dados do Beneficiário</b>						5- Plano Enfermaria		6- Validade da Carteira			
4 - Número da Carteira 1111											
7 - Nome MARIAZINHA						8- Número do Cartão Nacional de Saúde					
<b>Dados do Contratado</b>						11- Código CNES					
9- Código da Operadora / CNPJ / CPF						10- Nome do Contratado CLÍNICA ZZZZZ					
12- T.J. RUA	13-14-15- Logradouro - Número - Complemento				16- Município CURITIBA	17- UF PR	18- Código IBGE	19- CEP 80730440			
20- Nome do Profissional Executante DOUGLAS MARIA						21- Conselho Profissional CRM		22- Número no Conselho		23- UF PR	24- Código CBO 5
<b>História Clínica</b>											
25- Tipo de Doença A - Aguda C - Crônica		26- Tempo de Doença A - Anos M - Meses D - Dias		27- Indicação de Acidente 0 - Acidente ou Doença relacionado ao trabalho 1 - Tênis 2 - Outros							
28- CID Principal		29- CID (2)		30- CID (3)		31- CID (4)					
<b>Dados de Atendimento / Procedimento Realizado</b>											
32- Data do Atendimento 16/01/2012 10:20:57		33- Código Tabela 04		34- Código Procedimento 00010138		35- Descrição CONSULTA COM REUMATOLOGISTA					
36- Tipo de Consulta Primeira Consulta						37- Tipo de Saída 1 - Retorno 2 - Retorno SADT 3 - Referência 4 - Internação 5 - Alta					
38- Data e Assinatura do Médico						39- Data e Assinatura do beneficiário ou Responsável					
37- Observações											



## Conheça a Guia de SP/SADT emitida pelo SISREG-ICS

 <b>GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL / SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SP/SADT</b>							1 - Número GUIA Nº 3136584
1 - Registro ANS	3 - Nº Guia Principal 3136583	4 - Data de Autorização	5 - Senha	Situação Aguardando Autorização	Status Pendente de Realização	6 - Data Validade da Senha	7 - Data de Emissão da Guia 31/01/2012 10:21
<b>Dados do Beneficiário</b>							
8 - Número da Carteira	9 - Plano Enfermaria	10 - Validade da Carteira	11 - Nome MARIAZINHA	12 - Número do Cartão Nacional de Saúde			
<b>Dados do Contratado Solicitante</b>							
13 - Código na Operadora / CNPJ / CPF	14 - Nome do Contratado CLINICA			15 - Código CNES			
16 - Nome do Profissional Solicitante	17 - Conselho Profissional CRM	18 - Número do Conselho	19 - UF PR	20 - Código CBOS			
<b>Dados da Solicitação / Procedimento e Exame Solicitado</b>							
21 - Data/Hora da Solicitação 31/01/2012 10:18	22 - Caracter da Solicitação	23 - CID Z60	24 - Indicação Clínica (obrigatório de pesquisa cirurgia, terapia, consulta de referência e alto custo)				
25 - Tabela 34	26 - Código do Procedimento 50010158	27 - Descrição TONOMETRIA BINOCULAR	Lado Solicitado S	Lado Autorizado S	28 - Qt. Solicitada 1	29 - Qt. Autorizada 1	
<b>Dados do Contratado Executante</b>							
30 - Código CNES / CPF	31 - Nome de Contratante	32 - T.J	33-34-35 - Logradouro - Número - Complemento -	36 - Código IBGE	37 - UF	38 - CEP	39 - Código CNES
40 - Código na Operadora / CPF do exam. complementar	41 - Nome do Profissional Executante / Complementar	42 - Conselho Profissional	43 - Número no Conselho	44 - UF	45 - Código CBOS	46 - Grau de Participação	
<b>Dados do Atendimento</b>							
47 - Tipo Atendimento	48 - Conselho Examinador	49 - Tipo de Doença	50 - Tempo de Doença	51 - Indicação de Acidente	52 - Tipo de Saída		
<b>Procedimento e Exame Realizado</b>							
53 - Data	54 - Hora Inicial	55 - Hora Final	56 - Tabela	57 - Descrição	58 - Ode	59 - Mo	60 - Tec
61 - Rad / Acerc.	62 - Valor Unitário - R\$	63 - Valor Total - R\$					
64 - Data e Assinatura do Procedimento em Série	65 - Data e Assinatura do Responsável pela Autorização	66 - Data e Assinatura do Beneficiário ou Responsável	67 - Data e Assinatura do Prestador Executante				
68 - Total Procedimento R\$	69 - Total Taxas e Aluguéis R\$	70 - Total Materiais R\$	71 - Total Medicamentos R\$	72 - Total Diagn R\$	73 - Total Gases Medicinas R\$	74 - Total Geral da Guia R\$	
75 - Data e Assinatura do Solicitante	76 - Data e Assinatura do Responsável pela Autorização	77 - Data e Assinatura do Beneficiário ou Responsável	78 - Data e Assinatura do Prestador Executante				